



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – JD. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

PROJETO DE LEI Nº 034/2021

“Dispõe sobre alteração do nome da Rua: denominada (01) um localizada Bairro Jardim Por do Sol, da Cidade Água Clara, Estado de Mato Grosso Do Sul, e das outras Providências”

A Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova a seguinte lei, de autoria do Vereador Alfredo Alexandrino dos Santos Junior:


Artigo 1º- Fica denominado a Rua (01) um localizada no Bairro Jardim Por do Sol, Cidade de Água Clara/MS, como Rua: **EDSON MARQUES DA SILVA**.

Artigo 2º- O poder público Municipal, por seu órgão competente, providenciará a identificação da mesma de forma visível a todos.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Água Clara /MS

31 de Maio de 2021


Alfredo Alexandrino dos Santos Junior
VEREADOR PSB

Recebi 31/05/21
Lucimara
P. n.º 042/21



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – JD. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI...../2021

Dirijo-me a vossas excelências para encaminhar a justificativa referente ao projeto de lei que dispõe sobre a denominação da Rua (01) Um, Quadra nº 13, Bairro Jardim Por do Sol, na Cidade de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, como Rua: **(EDSON MARQUES DA SILVA)** conhecido popularmente como o gordo pedreiro, Edson Marques da Silva, Brasileiro, Casado, nascido no dia 20 de Dezembro de 1972 na Cidade, de Três Lagoas/ MS, Filho de Olavo Laurindo da Silva, e Alvinha Marques de Azevedo Silva (In memoriam), casou-se com Carmem Silva Tramarim, onde teve (02 filhos) Sendo eles Guilherme Silva Tramarim, e Júlia Silva Tramarim onde veio residir e trabalhar junto com sua família no ano de 1990, por ser uma família de pessoas guerreiras e trabalhadoras, sempre exerceu seu trabalho no ramo da construção civil, deixando muitas lembranças da sua profissão em locais Públicos, Fazendas chácaras, e diversas obras dentro da nossa cidade, onde veio a falecer aos 48 anos de idade, deixando Esposa que pela graça de Deus está entre nós, e que vai acompanhar essa linda homenagem a qual será para ela e seus filhos um imenso orgulho, poder tráfegar por essa Rua que levará o nome do seu eterno companheiro, apesar das dificuldades o nosso grande e eterno amigo, sempre foi uma pessoa muito conhecida na sociedade e principalmente no meio político, pessoa que sempre sonhou a brigava para o bem comum das pessoas mais carentes e humildes da nossa sociedade Aguacolarenses, infelizmente no dia 11/04/2021 veio a falecer por essa terrível doença que vem assolando o mundo, Temos a certeza que tem deixado uma imensa lacuna, a dor e um vazio no coração de toda a família e amigos que será irreparável eternamente, sabendo que Deus o todo poderoso o colocou em um bom lugar, e fica aqui as lembranças vivas, que cada um de nós levará eternamente em nossos corações.

Trata-se de justa e merecida esta homenagem em sua memória, bem como a esposa, filhos, irmãos, sobrinhos entres outros que estão dando continuidade e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da nossa querida Água Clara.

Assim requer-se que seja o presente projeto apreciado na forma regimental, votado e aprovado por essa casa de Leis.

Renovo a Vossas Excelências e a seus ilustres pares as expressões de apreço e estima considerações.

Água clara /MS

31/05/2021

ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR
VEREADOR PSB